



ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria em educação, realização de cursos, capacitações, formação continuada, oficinas pedagógicas, seminários e palestras socioeducativas para professores.

### ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019

Aos vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Curral Novo, reuniu-se às 09:00 horas, o Pregoeiro Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 019/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital. Aguardou-se o comparecimento de interessados. Compareceu e realizou o credenciamento a empresa: JAMERSON DANIEL DAS CHAGAS CONCEIÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 33.790.234/0001-39), que se fez presente através de sua representante legal, Francisco Manoel de Sousa Neto (CPF n.929.872.653-87). Ato contínuo, foi aberto a proposta de preços, após análise por todos os presentes, cotando todos os Itens como Valor Total de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), perguntado ao licitantes se haveria a possibilidade de descontos o mesmo de pronto atendeu e apresentou o valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), restando assim devidamente classificada. Dando seguimento, abriu-se o envelope contendo os documentos de habilitação, verificou-se que a firma restou inabilitada por não apresentar o Balanço Patrimonial, decidiu então o Pregoeiro pela abertura do prazo constante no Art. 48, parágrafo 3º da lei 8.666/93, para apresentação do documento faltante. Franqueado ao licitante a oportunidade de requerer algo, sendo que na oportunidade não manifestou interesse. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Prefeitura Municipal de Curral Novo (PI).

*Edson S. do Nascimento*  
Presidente/Pregoeiro

*Quintiano Amorim Alves Junior*  
Secretário

*Mário José dos Santos*  
Membro

LICITANTE:

*Francisco Manoel de Sousa Neto*  
JAMERSON DANIEL DAS CHAGAS CONCEIÇÃO EIRELI - (CNPJ Nº 33.790.234/0001-39)  
FRANCISCO MANOEL DE SOUSA NETO  
(CPF n.929.872.653-87)